



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

DECRETO Nº 0460/2021

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de TAPIRATIBA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1268/2021

DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) especial(ais) no valor de 396.000,00 TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL REAIS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

02.03.03 CONSERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS

15.452.0011 RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS

1138 CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS

520 - 44905100 Obras e Instalações

200.000,00

TOTAL.....

200.000,00

02.03.13 COORDENADORIA DE AGRICULTURA

20.606.0019 INCENTIVO A AGRICULTURA

1165 PROJETOS PARA ESTRUTURAÇÃO

521 - 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

196.000,00

TOTAL.....

196.000,00

TOTAL GERAL.....

396.000,00

Art 2º Os recursos para abertura do(s) Crédito(s) referido(s) no artigo anterior provém de excesso de arrecadação.

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 15 de FEVEREIRO de 2021

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL